

ELEIÇÕES 2019
INSTRUÇÕES DA JUNTA ELEITORAL
ONDE E COMO VOTAR

1) Por carta (correio):

- a) Coloque a cédula preenchida no envelope **em branco** sem qualquer identificação, fechando-o com cola;
- b) Introduza o envelope **sem identificação**, contendo a cédula, em **outro envelope (SOBRECARTA)** com a identificação "Eleições 2019" - endereçando-o à sede da Rua Tabatinguera, nº 140, Piso P, **identificando-se no verso (nome e cargo) de forma legível e assinando ou rubricando. A IDENTIFICAÇÃO É OBRIGATÓRIA.**
- c) Postar **com urgência** para que seu voto seja **recebido** na sede da Rua Tabatinguera, nº 140, Piso P, **até 22/11/19, às 18h00**; caso contrário, o voto **não será computado.**

2) VOTO PRESENCIAL:

- a) Sede da Rua Dom Diniz, nº 29, a partir de 04 de novembro, das 9h00 às 17h00 e no dia 23 de novembro, das 08h00 às 15h00. **O voto presencial deverá obrigatoriamente ser por SOBRECARTA (constando nome legível e assinatura no envelope).**
- b) Sede da Rua Tabatinguera, nº 140, Piso P, a partir de 04 de novembro, das 09h00 às 18h00. **O voto presencial deverá obrigatoriamente ser por SOBRECARTA (constando nome legível e assinatura no envelope), até o dia 22 de novembro às 18h00.**
- 3) O Presidente e Vice-presidentes serão eleitos em **CHAPA ÚNICA**. Os Conselheiros serão eleitos **INDIVIDUALMENTE**, sem exceder o número de 12(doze) para o Conselho. **No dia da eleição (23/11/19)**, somente serão recebidos votos na Sede Social (Rua Dom Diniz, nº 29), **das 08h00 às 15h00, por SOBRECARTA.**